administrativa e adotadas as providências necessárias ao encerramento e arquivamento definitivo do Processo Administrativo Regulatório nº 003/2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 07 de outubro de 2026.

CLAUDIA ASHIMOTO

Diretora Presidente Interina Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sorriso – AGER/Sorriso

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

ATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação no 37º Encontro Técnico AESABESP / FENASAN 2026 (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente), a ser realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2026, em São Paulo/SP.

CONTRATADA: Associação dos Engenheiros da Sabesp – AESABESP.

VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS-MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores da ARIS-MT, visando à atualização de conhecimentos e ao aprimoramento das atividades institucionais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência constantes do Processo Administrativo nº 38/2026, que justificam a participação de 04 (quatro) servidores no 37º Encontro Técnico AESABESP / FENASAN 2026;

CONSIDERANDO a notória especialização da Associação dos Engenheiros da Sabesp – AESABESP na organização de eventos técnicos voltados ao setor de saneamento e a inviabilidade de competição decorrente das características específicas do evento escolhido;

CONSIDERANDO a justificativa de preço apresentada no Termo de Referência, que demonstra a vantajosidade da contratação, com valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para as 04 (quatro) inscrições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP – AESABESP**, para o fornecimento de 04 (quatro) inscrições no 37º Encontro Técnico AESABESP / FENASAN 2026, destinadas aos seguintes participantes:

I – Wemer Francis Rodrigues da Silva;

II – Paulo Donizete da Costa;

III – Daisy Mailla de Souza Ávila;

IV – Pâmella Mirella de Souza Schilive.

Art. 2º O valor total da contratação será de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, correspondente a 04 (quatro) inscrições no valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do art. 72 da mesma Lei.

Art. 4º Determinar ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do respectivo empenho e realização das publicações legalmente exigidas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente – ARIS-MT
